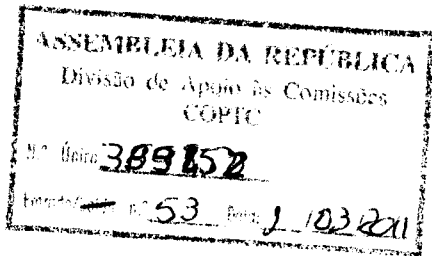




PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Of.º n.º 1848/ MAP - 25 Fevereiro 2011



Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de Obras Públicas,
Transportes e Comunicações
Deputado José Matos Correia

Assunto: Petição n.º 76/XI/1.^a da iniciativa de José Manuel de Assunção Ribeiro e outros – Solicitar o alargamento e reforço das coberturas da rede móvel e banda larga nas freguesias de Luzianes-Gare, Pereiras-Gare, Sabóia, Santa Clara-a-Velha e restante interior do Concelho de Odemira.

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de junto enviar cópia do ofício n.º 1065 de 24 de Fevereiro de 2011, do Gabinete do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, respeitante ao assunto identificado em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Luís Guimarães de Carvalho



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

GABINETE DO MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES
Entrada N.º 1663
Processo N.º 25/02/2011

24.FEV.2011 001065

Exmº Senhor

Dr. Luís Guimarães de Carvalho
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares

C/CONHECIMENTO

Exmª Senhora

Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Secretário de Estado Adjunto, das Obras
Públicas e das Comunicações

Procº 88.50/2010

Assunto: PETIÇÃO Nº 76/XI/1.ª DA INICIATIVA DE JOSÉ MANUEL ASSUNÇÃO RIBEIRO E OUTROS
“SOLICITAM O ALARGAMENTO E REFORÇO DAS COBERTURAS DA REDE MÓVEL E BANDA LARGA
NAS FREGUESIAS DE LUZIANES-GARE, PEREIRAS-GARE, SABÓIA, SANTA CLARA-A-VELHA E
REstante INTERIOR DO CONCELHO DE ODEMIRA”

Em referência ao ofício nº 162 da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicações de 15-07-2010, encarrega-me Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, depois de consultado o Gabinete de Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, de informar o seguinte:

Na sequência da petição enviada “Pelo alargamento e reforço das coberturas da rede móvel e banda larga na área das freguesias de Luzianes-Gare, Pereiras-Gare, Sabóia, Santa Clara-a-Velha e restante interior do Concelho de Odemira”, o ICP-ANACOM questionou os operadores relevantes sobre os níveis de cobertura proporcionados pelas respectivas redes públicas de comunicações electrónicas, nomeadamente para efeitos de prestação do serviço móvel e do serviço de internet de banda larga.

No que respeita aos níveis de cobertura das redes móveis em Portugal, salienta-se que, no âmbito do cumprimento das obrigações constantes nas licenças UMTS os referidos operadores não têm a obrigação de cobertura da totalidade do território nacional, sem prejuízo de, em diversos casos, as respectivas obrigações de cobertura terem sido ultrapassadas, como resultado da concorrência no mercado. Em qualquer caso, registe-se também que as próprias características do serviço, que se suporta no espectro radioelétrico, implicarão sempre a existência de áreas em que a cobertura terá uma qualidade menor. Saliente-se ainda que o ICP-ANACOM procede periodicamente à avaliação da qualidade das redes móveis em Portugal Continental, estudos que se encontram publicados no seguinte endereço:



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

<http://www.anacom.pt/render.jsp?categoryId=293495#horizontalMenuArea>.

Em concreto, quanto aos níveis de cobertura nas freguesias do Concelho de Odemira, foram obtidas as seguintes informações:

- Todas as freguesias do concelho de Odemira têm cobertura, embora parcial, de serviços de voz, pelo menos por parte de um dos operadores móveis, pese embora os níveis de cobertura sejam muito reduzidos nas freguesias de Luzianes-Gare e Pereiras-Gare;
- Todas as freguesias do concelho de Odemira têm cobertura, embora parcial, de serviços de banda larga móvel, pelo menos por parte de um dos operadores móveis, pese embora os níveis de cobertura sejam ainda insuficientes nas freguesias de Luzianes-Gare, Pereiras-Gare e Sabóia;

Adicionalmente, um operador informou que está a melhorar a cobertura do concelho de Odemira, nomeadamente na freguesia de Sabóia, e nas localidades de Bouças e Cavaleiro, estando a avaliar o necessário reforço da cobertura nas freguesias de Luzianes-Gare e Pereira-Gare, para 2011.

Quanto ao acesso à internet de banda larga por rede fixa, o acesso com débitos superiores a 1Mb no Concelho de Odemira está disponível para uma larga maioria dos residentes, havendo uma cobertura razoável do território com acesso igual ou superior a 8Mb.

Por fim, quanto à eventualidade de existirem lugares para os quais não haja disponibilidade do serviço de acesso à internet de banda larga por rede fixa, a PTC informou que se encontra a decorrer um conjunto de intervenções com vista a aumentar a cobertura ADSL significativamente nas localidades do Concelho.

Com os melhores cumprimentos

A CHEFE DO GABINETE

Ana Sofia Silveira

/AS